

MINUTA DE INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Número do Processo - SEI
202500005024463

Tendo em vista que a presente contratação decorreu de [dispensa de licitação em razão do valor ou compra com entrega imediata e integral dos quais não resultou em obrigações futuras], o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contratante:	
Órgão ou entidade:	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Inscrita no CNPJ sob o nº:	06.064.227/0001-87
Endereço do órgão ou entidade:	Sede Administrativa - Núcleo de Almoxarifado, Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Bloco 2, Setor Vila Yate, Goiânia-GO, CEP: 74.621-005.
Titular ou representante do órgão ou entidade:	José Ricardo Caixeta Ramos

Dados da Contratada:	
Empresa:	[empresaContratada]
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	[cnpjContratada]
Endereço:	[enderecoContratada]
Representante:	[representanteContratada]

Dados da Contratação:	
Descrição Resumida do Objeto:	Aquisição de Capas e Películas para Smartphone modelo Samsung A06.
	Descrição do item 001 Código 5416 - Película para Smartphone, em vidro, para proteção de tela. Informações Adicionais Película de proteção compatível com o smartphone Samsung Galaxy A06, fabricada em polímero reforçado que simula vidro temperado. Quantidade600 Unidadeunidade ParticipaçãoExclusiva ME/EPP Local de Entrega sede administrativa Diferença Mínima1,00 Valor UnitárioR\$ 30,09 Valor TotalR\$ 18.054,00
	Descrição do item 002 Código 669 - Capa, para smartphone, em silicone. Informações Adicionais Capa protetora compatível com o smartphone Samsung Galaxy A06, confeccionada em material de silicone ou TPU (Poliuretano Termoplástico), na cor preta, fumê ou transparente. A capa deve apresentar bordas reforçadas com tecnologia anti-impacto, toque macio e confortável, adequada para uso em diversas situações. Quantidade600 Unidadeunidade ParticipaçãoExclusiva ME/EPP Local de Entrega sede administrativa Diferença1,00

	Mínima			
	Valor Unitário	R\$ 33,79		
	Valor Total	R\$ 20.274,00		
Local de entrega ou de Fornecimento:	Gerência de Tecnologia da AGRODEFESA, no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência, sito à Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Bloco 1, Setor Vila Yate, Goiânia-GO, CEP: 74.621-005.			
Regime de fornecimento de bens ou serviços:	Parcela única			
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 dias			
Valor total da contratação:	[valorTotalContratado]			

Obrigações da Contratada:
1) Todos os encargos decorrentes da execução desta Nota de Empenho, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
2) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Nota de Empenho e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
3) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4) A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Nota de Empenho de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Nota de Empenho;
6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Nota de Empenho;
7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização daSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOatravés do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Nota de Empenho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Obrigações da Contratante:
1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Nota de Empenho e os termos de sua proposta;
4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Nota de Empenho e no Termo de Referência;
6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;
7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Ordenador de despesas